



PORTARIA CGM nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Designa os servidores públicos municipais responsáveis pela atualização permanente do Portal da Transparência” do Poder Executivo para atender ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SABARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente no exercício das competências de coordenação, supervisão e controle das ações de transparência pública, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como em observância às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela atualização permanente do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sabará, visando ao atendimento contínuo das exigências legais, regulamentares e técnicas previstas na Lei nº 12.527/2011, no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP e nas normas expedidas pelo TCE/MG.



Art. 2º. Os servidores designados deverão promover a alimentação, revisão e atualização sistemática do Portal da Transparência, assegurando o cumprimento dos requisitos de disponibilidade, atualidade, completude, série histórica, filtros de pesquisa e possibilidade de extração de relatórios, conforme os critérios estabelecidos na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, disponibilizada pelo TCE/MG.

Art. 3º. Os servidores deverão adotar, com celeridade e presteza, as providências necessárias à regularização de eventuais inconsistências, falhas ou pendências apontadas nos relatórios técnicos, avaliações periódicas ou comunicações formais da Assessoria e da Coordenação Municipal do PNTP.

§ 1º. A Controladoria-Geral do Município, por intermédio do setor responsável pela Transparência e da Coordenação Municipal do PNTP, atuará na coordenação, orientação e acompanhamento dos trabalhos, podendo convocar reuniões, prestar suporte técnico e promover cobranças quanto ao cumprimento das obrigações e prazos.

§ 2º. Os servidores deverão observar o cronograma oficial de avaliações divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da manutenção permanente da atualização do Portal da Transparência, considerando que, a partir do exercício de 2026, as avaliações poderão ocorrer a qualquer tempo, com impacto direto na pontuação, no nível de transparência do Município e na eventual formulação de apontamentos, recomendações ou sanções pelos órgãos de controle.

Art. 4º. Sempre que identificada a necessidade de adequações técnicas, melhorias estruturais ou aperfeiçoamentos nos mecanismos de transparência ativa, os servidores poderão solicitar, de forma expressa e fundamentada, à Coordenação Municipal do PNTP, o suporte técnico necessário para a adoção das providências cabíveis.



Art. 5º. O descumprimento injustificado das atribuições, prazos e procedimentos estabelecidos nesta Portaria poderá ensejar responsabilização funcional, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabará, 26 de janeiro de 2026

**SAMUEL
STEFERSON DE
ARAUJO
ALVES:1193762
2606**

Assinado de forma
digital por SAMUEL
STEFERSON DE
ARAUJO
ALVES:11937622606
Dados: 2026.01.27
16:57:58 -03'00'

SAMUEL STEFERSON DE ARAUJO ALVES

Controlador Geral do Município



Anexo Único

Nome Legível do Servidor	Matricula	Secretária
Adriana Sales Miranda	24.404	Educação
Alessandra Gomes de Lima	25.740	Defesa Social
Barbara Silva E. R. Ferreira	25.636	Saúde
Marco Antonio e Silva	1.184	Obras
Cristine Marquezini Corrêa	32.526	Saúde
Diego Ronaldo dos Santos	34.514	Comunicação
Elaine Pereira Cardoso	33.153	Meio Ambiente
Elisângela R Silva Gonçalves	32.339	Fazenda
Josilene Karine Silva	32.524	Esporte
Júlia dos Santos Silva	32.283	Obras
Juliana Maria do Nascimento	32.448	Desenvolvimento Social
Julio Cesar Martins	24.879	Esporte
Laila Soares Santos Negreiros	33.624	Governo
Liliane Cristina dos Santos	32.440	Turismo
Lindaiane Silva de Almeida	32.550	Controladoria
Livia Moreira de Sousa	34.283	Planejamento
Ludmila dos Santos Martins	34.316	Defesa Civil
Luiz Carlos de Lima Mariz	33.717	Cultura
Luiz Flávio de Melo Oliveira	11.442	Defesa Social



Cristiane duarte dos Santos	33.032	Turismo
Maria Eduarda Goulart Marques	34.039	Fazenda
Maria Luiza Siqueira de Carvalho	33.023	Meio Ambiente
Marlon Henrique Inacio	22.192	Cultura
Máyra Baiense de Pádua	34.103	Administração
Michelle Valadares M Oliveira	27.140	Controladoria
Nilo Teotônio Soares	8.371	Administração
Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho	34.456	Planejamento
Raul Henrique Jorge Zappa de Almeida	32.611	Procuradoria
Renata Maciel Marinho	28.000	Procuradoria
Roberto dos Santos Pimentel	32.441	Desenvolvimento Social
Sabrina Laís Silva Couto	32.398	Governo
Sara do Carmo Alves	32.498	Educação
Viviane Aparecida Oliveira Silva	32.422	Defesa Civil